



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

AUTOGRAFO DE LEI Nº 888 DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DENOMINA OFICIALMENTE O PONTO DE APOIO DA COMUNIDADE DE MURIA COMO “MARIA LEUDA NOBRE DA SILVA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

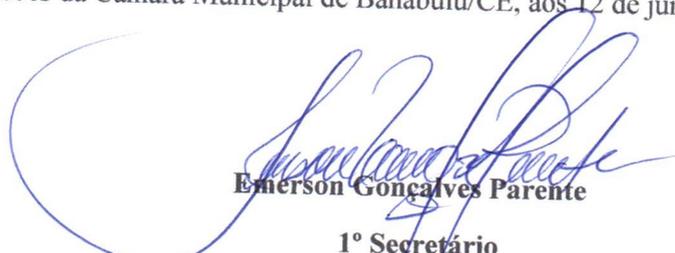
O **VEREADOR HELTON RODRIGUES NUNES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente como “**Ponto de Apoio Maria Leuda Nobre da Silva**” o ponto de apoio localizado na **Comunidade de Muriá**, anteriormente identificado como “**Dr. Lourival Abrantes da Silva Júnior**”, neste Município de Banabuiú – CE.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em placas de identificação, documentos públicos e registros oficiais do Município, cabendo ao Poder Executivo providenciar as alterações necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú/CE, aos 12 de junho de 2025.


Emerson Gonçalves Parente
1º Secretário


Maria de Fátima Silveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE
Biênio 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 15/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025

Lido

Em: 12/06/25
[Assinatura]
Secretário(a)

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO
Em 12/06/25
[Assinatura]
Secretário(a)

DENOMINA OFICIALMENTE O PONTO DE APOIO DA COMUNIDADE DE MURIA COMO “MARIA LEUDA NOBRE DA SILVA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VEREADOR HELTON RODRIGUES NUNES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominado oficialmente como “**Ponto de Apoio Maria Leuda Nobre da Silva**” o ponto de apoio localizado na **Comunidade de Muria**, anteriormente identificado como “**Dr. Lourival Abrantes da Silva Júnior**”, neste Município de Banabuiú – CE.

Art. 2º A nova denominação deverá constar em placas de identificação, documentos públicos e registros oficiais do Município, cabendo ao Poder Executivo providenciar as alterações necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Luís Lopes da Silva, 29 de maio de 2025

[Assinatura]
HELTON RODRIGUES NUNES

VEREADOR



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 15/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025

JUSTIFICATIVA

Maria Leuda nasceu no Quixadá em 18/03/1952 e faleceu em 26/03/2024.

Ela viveu desde de sua juventude em Maloquinha, hoje mais conhecido como Muriá. Se ausentou por alguns anos para estudar em Fortaleza e lá cursou nível superior da época, ajudada por seus Padrinhos de Batismo. Logo após retornou a Maloquinha onde iniciou ainda bem jovem por volta da década de 70 sua carreira como Professora. Iniciou com alguns alunos na sala de sua própria casa e depois mudou-se para um quartinho vizinho onde pôde acomodar mais alunos e em uma única sala lecionava da Educação Infantil ao 5º ano. E se dividia entre Merendeira da Turma e Professora. Ainda na década de 70, lá por volta do final de 1974 ela casou-se com Milton e juntos construíram uma família de 4 filhos. Ela então se dividia como Professora, Esposa e Mãe, sempre apoiada por seu esposo e juntos construíram uma família sólida e um casamento de 50 anos. Nesse meio tempo ela passou a ensinar enfim no Colégio da Ferrolândia, Banabuiú se emancipou e deixou de ser Quixadá, por volta da década de 90 e lá ela encerrou sua carreira como professora, se aposentando por tempo de serviço prestado nos anos 2000 e passou a dedicar-se apenas a família e a comunidade. Leuda sempre foi ativa em tudo o que envolvia ajudar e buscar benefícios para a sua comunidade. Foi daí que ela juntamente com Alvanir (Presidenta da Associação dos Produtores do Muriá), Euza (Tesoureira), fundaram a Associação em 1994, onde ela foi a Secretária até seus últimos dias de vida. Associação essa que trouxe inúmeros benefícios para a sua região. E uma dessas conquistas foi a construção da Capela do Muriá. Na Igreja ela foi uma serva fiel a Deus, ajudou famílias carentes com doações e sempre foi conhecida como pessoa que tinha o maior prazer em servir aos seus irmãos em Cristo. E foi na Igreja, servindo a Cristo que ela dedicou o restante de sua vida.

Banabuiú - Ceará, em 29 de maio de 2025


HELTON RODRIGUES NUNES

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO PARECER
Em 12/06/25
Secretário(a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 031/2025

Lido
Em: 12/06/25
Secretário(a)

Ata da reunião realizada no dia 05.06.2025, às 11:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete da Presidência para análise e parecer da Comissão de Justiça e Redação ao

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/2025- DISPÕE SOBRE: DENOMINA OFICIALMENTE O PONTO DE APOIO DA COMUNIDADE DE MURIA COMO “MARIA LEUDA NOBRE DA SILVA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/2025 apresentado pelo vereador Helton Rodrigues Nunes, na data do dia 29.05.2025 e lido em plenário na sessão ordinária do dia 02 de junho de 2025, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer.

O Texto Legislativo objetiva submeter à apreciação dos senhores vereadores o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/2025- DISPÕE SOBRE: DENOMINA OFICIALMENTE O PONTO DE APOIO DA COMUNIDADE DE MURIA COMO “MARIA LEUDA NOBRE DA SILVA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DO RELATOR:

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/2025 apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 49 e parágrafo único do Regimento Interno desta casa legislativa.

Em análise ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/2025, de iniciativa do vereador Helton Rodrigues Nunes, que DISPÕE SOBRE: DENOMINA OFICIALMENTE O PONTO DE APOIO DA COMUNIDADE DE MURIA COMO “MARIA LEUDA NOBRE DA SILVA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, esta comissão vota pela aprovação do projeto, corroborando a regularidade formal do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/2025 em comento. Assim, encontra-se apto para tramitação nesta Casa de Leis.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 49 e seu parágrafo único do Regimento Interno desta casa diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Justiça e Redação, constatamos a inexistência de óbices à aprovação do **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/2025**, haja vista que os preceitos legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

MARCOS LEMOS DE FARIAS

Relator: MARCOS LEMOS DE FARIAS

Voto pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 15/2025**

Francisco Romário de Lima
Vice-Presidente:
FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA
Pelas *conclusões* do relator

Clarice Ferreira Maciel
Presidente: **CLARICE FERREIRA MACIEL**
Pelas *conclusões* do relator

VOTOS DIVERGENTES: nenhum.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA: nenhuma

FAVORÁVEIS OS VEREADORES: 03

FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES: nenhum

CONTRÁRIOS OS VEREADORES: nenhum

EMENTA DO PARECER: Pela **aprovação** do
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº
015/2025, por unanimidade de votos.

Câmara de Vereadores de Banabuiú-CE, em 05 de junho de 2025.